DECRETO Nº 883/77, DE 22 DE AGOSTO DE 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º, da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

02	Gabinete do Prefeito
03000000.00	Administração e Planejamento
03070000.00	Administração
03070200.00	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...Cr$100.000,00

06	Departamento de Fiscalização
03000000.00	Administração e Planejamento
03070000.00	Administração
03070210.00	Administração Geral
03070212.01	Manutenção das atividades do Departamento de Fiscalização
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros... CR$100.000,00

Artº 2º - Fica reduzida, no mesmo orçamento, para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, a dotação seguinte:

RECURSOS PRÓPRIOS

10	Departamento de Obras
16000000.00	Transporte
16910000.00	Transporte Urbano
16915750.00	Vias Urbanas
16915751.01	Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas Local
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas... CR$200.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito

MARCUS SÉRGIO FRANCO
Diretor Deptº de Planejamento
em exercício

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor Deptº de Finanças